

Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 03/2021



Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a “Autorizar a dar em cessão de uso gratuito, imóvel de propriedade do município, a Associação para Desenvolvimento Turístico de Ivoti- “Adetur/Ivoti.”

Observamos que trata-se da regularização da cedência do imóvel que a Associação para o Desenvolvimento Turístico de Ivoti – ADETUR/Ivoti detém posse a aproximadamente 20 anos.

A justificativa é plausível, pois a Associação tem por objetivo maior o desenvolvimento do turismo em nosso município, sendo inclusive um atrativo turístico e servindo como vitrine para as artesãs e os empreendedores locais, dando visibilidade e valorizando os produtos da nossa cidade.

Além da comercialização dos produtos e ou souvenirs do município à Associação através de seus associados ainda presta o serviço de informações ao turista, orientando-os dos pontos turísticos, sugestões de restaurantes locais e da história do município.

As despesas decorrentes da presente Lei concorrerão à conta das dotações orçamentárias aprovadas do orçamento municipal. Desta maneira esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 03/2021.

Ivoti, 01 de Março de 2021.

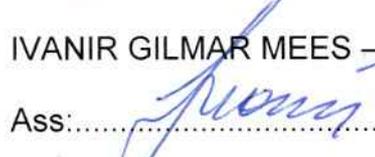
CLEITON BIRK – Presidente

Favor () Contra

Ass: 

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor () Contra

Ass: 

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor () Contra

Ass: 

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Favor () Contra

Ass: 